



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição - 292 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de junho de 2022

ATOS DO IPMS

Portaria nº 09/2022

Em, 01 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a portaria nº 06/2020, que passa a ter o seguinte teor

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia, no percentual de 60% a **Maria Vieira Teófilo**, viúva do senhor **JOSÉ GUILHERME TEÓFILO**, aposentado, matrícula 022, pertencente ao quadro dos inativos do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho, conforme a portaria de nº 03/2010 com fundamento noº art.40, §7º, da CF 88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o 3º da Emenda à Lei Orgânica, nº 01/2019, e o art. 23 da EC nº 103 /2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho,
01 de junho de 2022.

Espedito Rufino dos Santos
Presidente/ IPMS

Espedito R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 691